

O SR. PRESIDENTE — A Presidência não determinou a verificação de presença, com base no art. 171, § único, que diz: "Não se admitirá requerimento de verificação de presença, quando evidente a existência de 'quorum', a juízo do Presidente". Houve juízo do Presidente. A Presidência não precisa informar ao nobre orador, "data venia", o número de pessoas que estão no plenário.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu me permito ainda indagar, respeitosamente, se V. Exa. poderia informar ao orador que está na tribuna o que reza o nosso Regimento Interno a respeito da permanência dos Srs. deputados em plenário e afinal o "quorum" para processar-se uma sessão desta Assembleia.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência já solucionou a questão de ordem levantada por V. Exa. V. Exa. não poderá voltar a ela, de acordo com o Regimento Interno.

A Presidência informa que se encontram na Casa 36 Srs. deputados. O SR. ANTONIO SAMPAIO — Muito obrigado, Sr. Presidente. Vamos, então, Sr. Presidente e Srs. deputados, continuar a falar para menos de vinte Srs. deputados em plenário.

Está com o aparte o nobre deputado Angelo Zanini.

O Sr. Angelo Zanini — Muito grato a V. Exa., nobre deputado Antonio Sampaio. V. Exa. não ignora que a Comissão Central de Compras do Estado de São Paulo foi criada pela Lei 165, de 13 de novembro de 1948, artigo 59. O artigo 59 dessa lei estabelecia que a composição da Comissão de Compras era exatamente de 12 membros: 6 designados pela Secretaria da Fazenda e 6 constituídos de representantes de diversas instituições. O projeto que estamos discutindo não altera esta composição; mantém a mesma quantidade de 12 membros. E já aqui eu me permito responder ao aparte do nobre deputado Hilário Torloni quando S. Exa. duvidava do êxito no que diz respeito a defesa do interesse público por parte dessas turmas de julgamento, pela possibilidade de elas se constituírem tão-somente de elementos dessas instituições. A Lei 165, de 1948, que criou a Comissão Central de Compras, contém uma disposição igual: "(Lê) 'As turmas de julgamento dos processos de compra em número correspondente às necessidades da Comissão, composta cada uma de três comissários e dois suplentes, serão escolhidas pela maioria absoluta de votos entre os membros da Comissão.' Vê V. Exa. que o projeto que estamos examinando não inova o dispositivo; mantém a mesma disposição anterior. V. Exa. ainda há pouco referiu-se à existência de uma firma que teria sido prejudicada por esta Comissão Central de Compras. V. Exa. não mencionou o nome dessa firma, não disse quem teria sido o prejudicado. V. Exa. ainda não ignora que entre os vários órgãos que gozam de grande prestígio no conceito público — e felizmente são eles em quantidade elevada — se distingue a Comissão de Compras A Comissão de Compras, mereço do seu procedimento, mereço da sua atuação, mereço do seu padrão de trabalho, impõe-se à consideração do povo de São Paulo. É órgão cuja existência se justifica cada vez mais pelo grande trabalho que presta ao nosso Estado. Agradeço a V. Exa. esta oportunidade que me deu de prestar alguns esclarecimentos a respeito da questão que estamos discutindo.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — A Presidência pede licença para informar ao nobre orador que seu tempo está terminado. Entretanto, continua V. Exa. com a palavra, por mais sessenta minutos, por cessão do nobre deputado Rocha Mendes Filho.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Muito obrigado, nobre deputado Rocha Mendes Filho, pela cessão do seu tempo que nos permite continuar a fazer considerações a respeito desta importante matéria.

Disse o nobre deputado Angelo Zanini, com o intuito de justificar a permanência de 6 representantes de entidades classistas na Comissão de Compras, no corpo deliberativo, que a lei votada em 1948 e remetida a esta Assembleia pelo chefe do Executivo de então, Dr. Ademar de Barros, atual Prefeito de São Paulo, já estipulava naquela ocasião e, assim, foi transformada em lei por esta Casa, a mesma organização.

No entanto, se o Chefe do Executivo anterior ao presente enviou a esta Casa nova mensagem, objetivando aprimorar a Comissão Central de Compras e se o atual Chefe do Executivo demonstrou o mesmo interesse, o que se percebe facilmente pelas mensagens adicionais que enviou a este Parlamento ambos tiveram a preocupação de que os Srs. deputados votassem um projeto que viesse, efetiva e objetivamente a atender os interesses legítimos do Estado e do povo de São Paulo. Se o Dr. Ademar de Barros agiu, naquela ocasião, da forma como se fez, isto não nos faz crer que os Srs. deputados de então tivessem agido com a preocupação, talvez, por afazeres múltiplos, de atender, realmente, os interesses do Estado e, em consequência, os interesses do povo, que, em última análise, é o prejudicado ou o beneficiado pelas decisões erradas ou acertadas dos homens que dirigem este grande Estado.

O Sr. Alberto da Silva Azevedo — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Os deputados de então deixaram passar o projeto com o número de 12 representantes e com as entidades classistas em maioria. Mas se assim agiram, não queremos agir da mesma forma. A razão da nossa presença nesta tribuna é justamente alertar esta Casa de que é necessário que se faça alguma alteração, objetivando defender principalmente, já não digo o Estado, mas o povo de São Paulo que contribui e contribui pesadamente para os cofres do Executivo Estadual. De modo que, data venia, o Sr. deputado Angelo Zanini, na primeira parte de seu aparte, não nos convenceu de que o projeto ora em discussão, em seu artigo 3.º, atende realmente aos interesses do povo de São Paulo.

Sr. Presidente, encontram-se em plenário apenas 21 Srs. deputados. Nessa consonância, permito-me solicitar a V. Exa. uma verificação de presença para que possa prosseguir na minha oração com o mínimo de deputados exigido pelo Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. Solicito aos nobres deputados Cardoso Alves e Castelo Branco para auxiliarem a Mesa na verificação de presença.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença 32 Srs. deputados, continua com a palavra o nobre deputado Antonio Sampaio.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Dizia o nobre deputado Angelo Zanini, na justificativa do seu aparte, que o projeto ora em discussão, pouco inova ou pouco difere da lei que esta Casa votou em 1948. A nós pouco importa, nesta altura, que as diferenças e as inovações sejam mínimas.

O Sr. Alberto da Silva Azevedo — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Cabe ao representante do povo procurar por todas as maneiras, burilar todos os projetos que são trazidos a nossa apreciação, pois a responsabilidade de um homem público, de um deputado, representante de vários milhares de brasileiros, é muito grande.

Assim, não podíamos nós, nesta altura em que encontramos neste projeto de lei certos artigos cuja permanência se nos afigura atentatória aos interesses do povo, deixar de procurar expulsá-los deste projeto, a fim de que, uma vez aprovado por esta Casa e sancionado pelo Chefe do Executivo, venha ele, realmente, atender aos legítimos interesses do Estado e do povo de São Paulo.

— (Assume a presidência o Sr. Gustavo Martini).

O Sr. Alberto da Silva Azevedo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre deputado, não quero, com a persistência dos meus apartes...

O SR. ANTONIO SAMPAIO — E' um prazer.

O Sr. Alberto da Silva Azevedo — ... fazer com que V. Exa. acredite que eu não aceito, de forma alguma, a sugestão de V. Exa. e do nobre deputado Hilário Torloni. Para mim, tanto faz que o presidente seja funcionário público ou seja um representante classista. Com minoria a representação do Estado ou com minoria a representação classista, parece-me que o interesse do povo está salvaguardado.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Parecer não é ter certeza.

O Sr. Alberto da Silva Azevedo — V. Exa. disse muito bem, que a obrigação do deputado é burilar, é aperfeiçoar a lei, cumprindo assim o seu dever. Mas, sabe V. Exa. que uma das formas com que se aperfeiçoam um determinado sistema legislativo é a sua prática. E' na prática que se vai verificar, muitas vezes, que não só o esforço do Executivo, como o do Legislativo em querer apresentar uma lei perfeita de nada valeram, porque essa mesma lei tornou-se absolutamente impraticável. Se, neste caso, tivermos 12 anos de prática, 12 anos decorridos antes que o Executivo apresentasse a este Legislativo um projeto de lei instituindo 12 comissários para compor esse conselho, por que alterar esta forma? Será que devemos desejar coisa melhor, se nesses 12 anos não tivemos um aborrecimento, um caso de dúvida? Veja V. Exa. que nós, os atuais legisladores, estamos querendo aperfeiçoar uma coisa que, na prática, já está perfeita. Mas, parece-me que estamos querendo adiantar-nos demais, pela simples vaidade de querer alterar um estado que há 12 anos vem correspondendo a toda expectativa.

— (Assume a presidência o Sr. Cardoso Alves.)

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Não é, nobre deputado Alberto da Silva Azevedo, validade, quando um representante do povo...

O Sr. Alberto da Silva Azevedo — Não de V. Exa.; do Legislativo.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — ... ou quando o Legislativo tenta pelo menos cercar de todas as garantias e de todas as precauções, afastando e espancando para longe quaisquer dúvidas que possam ameaçar no presente e no futuro os interesses do povo que temos o dever e a obrigação, por todos os meios, de defender desta tribuna.

A preocupação dos Srs. deputados da minoria desta Casa é dar a São Paulo, ao Executivo Estadual, uma lei que permita, de uma vez para sempre — e que facilite também — o cumprimento rígido do dever de nós todos, de todos os paulistas e todos os brasileiros que aqui residem, de todos os diligentes do Executivo, de defender, em primeiro lugar, os interesses da nossa gente e do nosso Estado. Essa Srs. deputados, é a preocupação dos integrantes da minoria desta Casa que acharam mais cômodo fazer o que faz boa parte dos Srs. deputados: jantar em suas residências, descansar, aprestando-se para o dia seguinte, ao invés de vir a esta Casa em companhia de ilustres representantes da maioria, fatigarem-se com o fim único e exclusivo de defender os interesses do povo de São Paulo.

Mas, Srs. deputados, encontra-se novamente o plenário com apenas dez Srs. deputados. Nessa consonância, permito-me requerer a V. Exa., Sr. Presidente, nova verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência, juntamente com os deputados presentes à Casa, ouve interessada, as ditas razões de V. Exa. sobre esse projeto de lei do Executivo, como, aliás, foi ontem esclarecida a Casa pelo ilustre deputado Hilário Torloni. Assim, face à existência de quorum na Casa, denega o pedido de V. Exa., servindo isso de incentivo para que V. Exa. prossiga no seu magnífico discurso.

Continua com a palavra o nobre deputado Antonio Sampaio.

O SR. ANTONIO SAMPAIO — Sr. Presidente, tem V. Exa. razão. Percebe-se o plenário repleto de Srs. deputados. Encontra o orador dificuldade para se fazer ouvir, tal a balbúrdia, tal o número de conversas que, os 90 Srs. deputados presentes vêm fazendo em plenário. No entanto, vamos continuar, certos de que os 90 Srs. deputados presentes, no decorrer da nossa oração, passem a prestar um pouco mais de atenção a esta importante matéria.

Dizíamos, Sr. Presidente e Srs. deputados, que cabe aos Srs. representantes do povo, mesmo que a prática aconselhe o contrário, vir a esta tribuna, analisar a matéria em discussão e procurar, tendo sempre em mira os elevados interesses do povo de São Paulo, tornar a proposição perfeitamente em ordem e de modo que atenda aos interesses do Estado e do povo de nossa terra.

Mais uma vez, Sr. Presidente, verifica o orador a presença de poucos Srs. deputados no plenário. Novamente, requeiro a V. Exa. nova verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — De fato, desta feita, a Presidência concorda com V. Exa. Há falta de quorum. E' lamentável, diante do brilhantismo do discurso de V. Exa. Assim sendo, vê-se compelida, regimentalmente, a conceder a verificação de presença.

Convido os nobres deputados Farabulini Jr. e Pedro Paschoal a auxiliarem a Mesa na verificação.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Presentes 12 Srs. deputados.

Não há quorum para o prosseguimento dos nossos trabalhos.

Está encerrada a sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

80.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 21 DE JULHO DE 1960

PRESIDÊNCIA dos Srs. Gustavo Martini, Costabile Romano e Abreu Sodré.

SECRETÁRIOS, Srs.: Araripe Serpa, Vicente Bottá, Cid Franco, José Felício Castellano, Padre Godinho, Anacleto Campanella, Cassio Ciampollini, Osvaldo Santos Ferreira, Jacob Pedro Carolo e Costabile Romano.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 14:30 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: — Anacleto Campanella — Angelo Zanini — Farabulini Júnior — Antonio Moreira — Araripe Serpa — Bento Dias Gonzaga — Carlos Kherlakian — Cid Franco — Costabile Romano — Dante Perri — Lot Neto — Eduardo Barnabé — Fernando Mauro — Francisco Franco — Luciano Lepera — Coronel Geraldo Martins — Gustavo Martini — Henrique Peres — Jacob Zvebil — Chaves de Amarante — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — Leoncio Ferraz Júnior — Leonidas Ferreira — Jorge Nicolau — Murillo Sousa Reis — Avelino Júnior — Onofre Gasuen — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Vicente Bottá e Pinheiro Júnior; e ausência dos seguintes deputados: — Alberto da Silva Azevedo — Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Nuno Ferreira — Marco Antonio — André Nunes Júnior — Anibal Hamam — Antonio Mastrocola — Padre Godinho — Antonio Sampaio — Archimedes Lammóglia — Athlé Jorge Coury — Augusto do Amaral — Bady Bassitt — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Leonardo Cerávolo — Scalamandré Sobrinho — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Novais — Jacob Pedro Carolo — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — João Sussumu Hirata — Castelo Branco — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidiga — Marcondes Filho — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Modesto Guglielmi — Nagib Chaib — Norberto Mayer Filho — Orlando Zau-

caner — Cardoso Alves — Abreu Sodré — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Sólton Borges dos Reis — Lopes Ferraz — Walter Menk — Wilson Lapa — Osvaldo Santos Ferreira — Lincoln Feliciano — Dominges C. Caló — Cassio Ciampollini e Almeida Pinto.

No decorrer da sessão compareceram os seguintes Srs. deputados: — Nunes Ferreira — André Nunes Júnior — Anibal Hamam — Padre Godinho — Antonio Sampaio — Archimedes Lammóglia — Athlé Jorge Coury — Camillo Ashcar — Leonardo Cerávolo — Scalamandré Sobrinho — Geraldo de Barros — Germinal Feijó — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Jethero de Faria Cardoso — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — João Sussumu Hirata — Castelo Branco — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidiga — Marcondes Filho — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Modesto Guglielmi — Nagib Chaib — Norberto Mayer Filho — Orlando Zau-

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO dá conta do seguinte: